



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR JULVAN MEDEIROS**  
**PSD**

---

---

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 12 de agosto de 2025.

**AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), que realize a pintura das lombadas localizadas em frente a Escola Padre Francisco Lupino - Sesi, Universidade Federal do Amazonas e Escola Santa Luzia do Macurany, e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A pintura de lombadas é um serviço de manutenção essencial para a segurança viária, tanto para motoristas quanto para pedestres, e a sua importância se resume a um objetivo principal: melhorar a visibilidade da sinalização e com isso prevenir acidentes.

Ao pintar as lombadas com cores contrastantes, especialmente amarelas e brancas, elas se tornam muito mais visíveis à distância, permitindo que os motoristas as identifiquem com antecedência, o que é de extrema importância à noite ou em dias chuvosos.

A pintura também contribui para a redução da velocidade, atuando como um aviso visual claro que alerta os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade para passar pela lombada com segurança, sem causar danos ao veículo.

Em resumo, a pintura das lombadas é uma medida vital de segurança que garante que esses dispositivos funcionem de forma eficaz, cumprindo seu papel de moderar a velocidade do trânsito e proteger a vida de todos que utilizam a via.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de agosto de 2025.

---

Vereador Julvan Medeiros

---

---